



INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação – Escolas da Rede Municipal de Ensino de Tramandaí/RS

ASSUNTO: Aprovação do Protocolo para Comprovação de Sábado Letivo.

PARECER CME Nº 08/2026

APROVADO EM: 01/07/2026

I - RELATÓRIO

Este parecer refere-se ao documento encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação de Tramandaí, que apresenta o **Protocolo para Comprovação de Sábado Letivo**, estabelecendo critérios e procedimentos para assegurar a validade pedagógica das atividades realizadas nos sábados letivos e a correta contabilização da carga horária escolar.

II – ANÁLISE DA MATÉRIA

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regularidade dos registros escolares e a efetiva realização das atividades pedagógicas previstas;

CONSIDERANDO que o protocolo define critérios claros quanto às atividades pedagógicas válidas, à obrigatoriedade da frequência dos estudantes e aos registros comprobatórios;

CONSIDERANDO que o documento estabelece responsabilidades da equipe gestora e prazos para envio da comprovação à SMED, assegurando transparência e rastreabilidade das ações;

CONSIDERANDO que o protocolo está em consonância com a legislação educacional vigente e fortalece a gestão democrática e participativa das escolas da rede municipal.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Conselho Municipal de Educação de Tramandaí, delibera pela **APROVAÇÃO** do **Protocolo para Comprovação de Sábado Letivo**, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, reconhecendo sua relevância para a organização e validação das atividades escolares.

IV – RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se às unidades escolares da Rede Municipal:

- Cumprir integralmente os critérios e procedimentos estabelecidos no protocolo;
- Encaminhar à SMED, no prazo definido, a comprovação da realização dos sábados letivos, conforme deliberado pelo CME;
- Garantir a guarda e a disponibilização dos registros comprobatórios sempre que solicitado;
- Informar às famílias sobre as atividades realizadas, reforçando a importância da participação dos estudantes.

Publique-se.

Susana Medeiros Cunha
Presidente do CME Tramandaí
Portaria nº 1.368/2024